

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/SISTEMA DE
INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO
NÚCLEO REGIONAL DA DPE/MA EM TIMON**

EDITAL N°001/2020

O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TIMON, NOS TERMOS DA PORTARIA N°1420/2020 – DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, POR MEIO DESTE EDITAL, ABRE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ESTAGIÁRIO SUPERVISIONADO EM INFORMÁTICA.

1 DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário do curso de Ciências da Computação/Sistema de Informação/Tecnologia em Redes de Computadores e formação de cadastro reserva.

2. ATUAÇÃO

O estagiário (a) atuará como Suporte Técnico no Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado em Timon.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do 3º semestre do curso superior de Ciências da Computação/Sistema de Informação/Tecnologia em Redes de Computadores em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 6 (seis) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais).



6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Supervisor Técnico de Estágio. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail do núcleo regional de Timon os seguintes documentos:

- Currículo Vitae;
- Histórico da faculdade com coeficiente de rendimento;
- Comprovante de matrícula a partir do terceiro período ou equivalente;
- RG e CPF;
- Comprovações de residência;

Os documentos listados deverão ser digitalizados e encaminhado para o seguinte endereço: nucleotimon@ma.def.br, até o dia **10/12/2020**. A partir de **14/12/2020** os candidatos com maior coeficiente de rendimento serão convocados para **entrevista**, que será realizada através de videoconferência pela equipe da Supervisão de Informática da Defensoria Pública do Estado em São Luís/MA, nos dias designados pela equipe que fará a entrevista.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de currículo.

Os aprovados serão convocados através de edital, publicado no site da DPE/MA. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

Os pretendentes à inscrição já graduados em Ciências da Computação/Sistema de Informação serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no site da DPE/MA e no mural do Núcleo Regional de Timon.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Timon.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato (a) selecionado em 1º (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão incluídos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Timon/MA, 30 de novembro de 2020

